



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021

Ano IV | Edição n.º 663

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 118/2021

EMENTA: Dispõe sobre cessão de servidor.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor **LUIZ AMARO DOS SANTOS**, titular do cargo de **Escriturário** admitido sob a matrícula n.º **10931**, lotado na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, cedido para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão integrante da Administração Direta da pessoa jurídica de direito público interno Município de Ribeirão do Pinhal - PR.

Art. 2º. O servidor ora cedido estará hierarquicamente subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 08 de setembro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AUTO POSTO ANAVIAR LTDA, CNPJ n.º. 03.036.406/0001-12. Objeto: o registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Valor Item 02 - Gasolina Comum R\$ 5,759. Data de assinatura: 08/09/2021, ARTHUR HENRIQUE MEZURAM SANTOS CPF: 060.335.869-13 e DARTAGNAN

CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

RESOLUÇÃO Nº 12/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião presencial realizada em 08 de Setembro de 2021

RESOLVE,

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão ao cofinanciamento estadual para Fortalecimento de Projetos de "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19", objeto da Deliberação nº 043/2021 do CEDCA-PR (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que será repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FMIA.

Art. 2º. Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento descrito no Art. 1º.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 08 de Setembro de 2021

Juliano Zacarias Ferreira
Presidente do CMDCA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2021**

OBJETO: Compra de 01 RELÓGIO PONTO DIGITAL com sistema biométrico e teclado para controle de frequência dos servidores na sala das sessões da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal.

FORNECEDOR: CONTROLAREP PONTOS DE ACESSO EIRELI

CNPJ: 30.140.666/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, Lei Federal n.º 8.666/1993.

Ribeirão do Pinhal - PR, 08 de setembro de 2021.

Eduardo da Cruz Ribeiro
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2020**

Data da assinatura: 08 de Setembro de 2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Contratada: AUTO POSTO ANAVIAR LTDA

CNPJ: 03.036.406/0001-12

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Altera-se o valor previsto no caput da cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 005/2020, nos termos do artigo 65, “d” e §5º da Lei nº 8.666/1993, conforme previsto na cláusula décima do Contrato Administrativo nº 005/2020, ficando alterado para R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos)) o litro da gasolina comum.

Vigência: 08/09/2021 a 09/12/2021.

Ribeirão do Pinhal, 08 de Setembro de 2021.

Eduardo Da Cruz Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal

Assinatura Digital